



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 62

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 04/62

INICIATIVA: Vereador Rubens Soares da Silva

HISTÓRICO: Denomina Neca Bongosto a atual Rua Canidé,
no Bairro Sumaré

AUTUAÇÃO

Aos oito (08) dias do mês de março do ano de
sessenta e dois
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 62 a 19

Presidente: Geraldo Fragoso

Vice-Presidente: Rubens Soares da Silva

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1962.....

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:

DENOMINA NECA BONGOSTO A ATUAL RUA
CANINDE, NO BAIRRO SUMARE.

A U T U A C Ã O

Aos oito dias do mês de março do ano de
mil novecentos e sessenta e dois, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Art. 1º - Fica denominada Rua Neca Bongosto a atual Rua - Canindé, no Bairro Sumaré, na séde do municipio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Justificativa:

O Manoel Martins dos Santos, conhecido popularmente por Neca Bongosto, nasceu em Cantagalo, no visinho Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1881, vindo com seus pais, ainda menino, para este municipio onde teve em toda sua existencia uma vida dedicada ao trabalho e ao progresso de nossa terra.

Casado com D. Emilia Gonçalves dos Santos, com quem ^{teve} uma numerosa progente; num descortínio de honestidade e honraçez, nos entregou os seus filhos, que nos honram com os seus esforços para o engrandecimento do municipio

Seu falecimento (aos 5 de janeiro de 1962) - deixou em nossa sociedade uma lacuna impræenchível.

Residiu por muitos anos, proximo à Rua Canindé, no Bairro Sumaré; foi um dos poucos fazendeiros que com seu amplo conhecimento ~~na~~ pecuaristico ajudaram o pequenitante; não são poucos portanto, os Sítiantes que com ele cresceram e aí estão em nosso municipio contribuindo para o progresso da pecuaria e da agricultura local.

Contando com o apoio dos meus ilustres ~~meus~~ pares para tão merecida homenagem, estou certo de que o presente projeto de Lei terá a sua devida aprovação.

Salas das Sessões, de março de 1962

Rubens Soares da Silva
Rubens Soares da Silva
(Vereador-PSP)

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
PROTÓCOLO	N. 29
Em	de 22/62 de 19

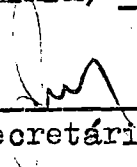


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 63 DO
REGIMENTO INTERNO, DE QUE NESTA DATA FORAM
DISTRIBUIDAS COPIAS DO PRESENTE PROJETO -
AOS SENHORES VEREADORES.

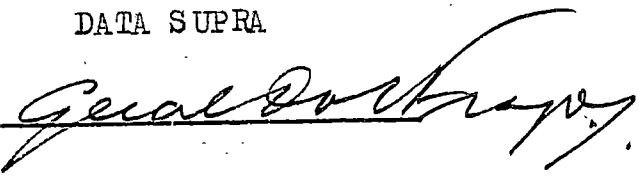
CACHº. DE ITAPEMIRIM, 8 / 3 / 1962

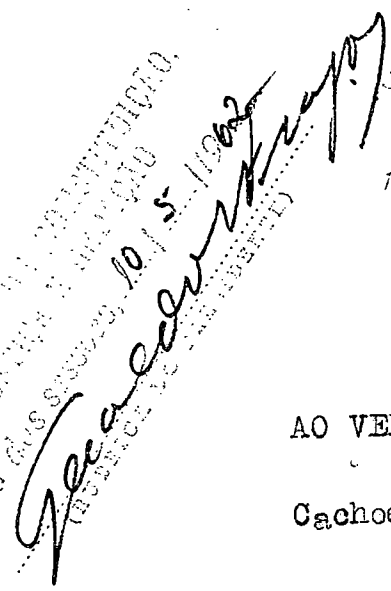


Secretário

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRE-
SENTAÇÃO DE EMENDAS.

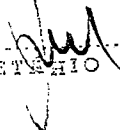
DATA SUPRA

& 

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SALA DAS SESSÕES, 10/5/1962

(PRESIDENTE DA COMISSÃO)

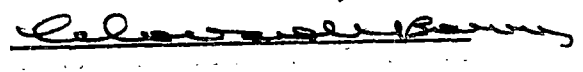
Sr. Presidente
Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 10 / 5 / 62

SECRETÁRIO 

AO VEREADOR Helio Carlos P/RELATAR

Cachoeiro de Itapemirim,



Comissão de Justiça

Projeto n: 4/62

Parecer

O presente projeto está dentro
quanto à competência e é constitu-
cional na elaboração.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 1962

~~João de Deus~~
(Relator) --- P.S.P.

~~Benedito Baptista~~ --- P.S.B.
le arde
Colonel de 1ª Classe

Aprovado em 1.ª discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 22.1.6. 1962

Gealberto Freyre
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 22.1.6. 1962

Gealberto Freyre
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 43/62

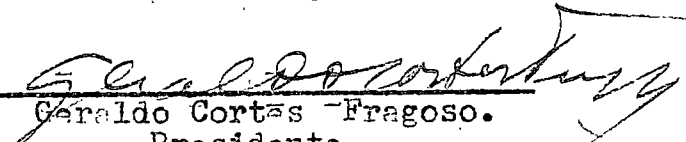
ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 1962.

Exmo. Senhor,

Apraz-nos encaminhar às mãos de V.Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 4/62, aprovado por este Legislativo.

Saudações.


Geraldo Cortes Fragoso.
Presidente.

Ao Exmo. Sr.
RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE
M.D. Prefeito Municipal
N E S T A

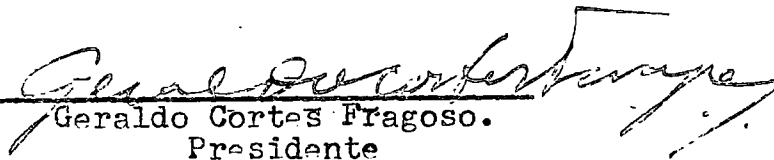
PROJETO DE LEI Nº 4/62

=====

Art. 1º - Fica denominada RUA NECA BONGOSTO a atual Rua Canindé, no Bairro Sumaré, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1962.


Geraldo Cortes Fragoso.
Presidente

DATA	NUMERO
08/03/62	004/62
DESTINO:	CODIGO:
Maguibo - Z.P. - 713 km	